

REGULAMENTO GERAL

Artigo 1. **2^a CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER**, organizada por **Fabiana Ribeiro e Edion Sampaio**, a Segunda corrida de rua em Miracema do Tocantins tem como objetivo principal **promover a saúde e bem-estar da comunidade local, estimular o turismo esportivo e valorizar os espaços urbanos da cidade**, fomentando a competitividade saudável e a superação pessoal entre os participantes, com **largada pontualmente às 06h30 (seis e meia da manhã) do dia 08 de Março de 2026 (domingo)** com percursos de **7km (corrida) e 3km (caminhada)** aproximadamente, independentemente da condição climática.

§ 1º - Poderão participar da prova todos(as) os (as) atletas regularmente inscritos(as) de acordo com o Regulamento Oficial da prova, que tenham 14 anos ou mais.

§ 2º - Todo o percurso será na avenida principal de Miracema – TO (**AVENIDA TOCANTINS**).

Artigo 2. A **1^a CORRIDA DA MULHER**, manterá todo o padrão de excelência exigido pelos corredores de Corridas de Rua.

Artigo 3. O evento esportivo terá duração máxima de **2h30 (duas horas e trinta minutos)**;

TÍTULO II – INSCRIÇÕES

Artigo 4. A inscrição da prova deverá ser efetuada pelo <https://www.topchip.com.br> é pessoal e não poderá ser repassada a outro atleta sem a devida transferência no site;

Artigo 5. As **inscrições iniciarão** no dia **10 Novembro de 2025** e ficarão abertas até o atingirem o limite técnico de **500 (quinhentas)** atletas inscritos;

Artigo 6. O valor da inscrição será de acordo com os lotes e as taxas geradas pelo site conforme segue:

CATEGORIAS:

- A. Comunidade Geral
- B. Morador Miracemense
- C. 60 anos +

Comunidade Geral E Morador Miracemense:

1º Lote 10/11/2025 á 19/11/2025 (120,00 Reais)

2º Lote 20/12/2025 á 16/01/2026 (140,00 Reais)

3º Lote 17/01/2026 á 05/03/2026 (160,00 Reais)

Para concorrer a categoria morador Miracemense, critérios;

- **Comprovante de endereço.**
- **Comprovante de nascimento.**
- **Proprietários de empresa registrada em Miracema (CNPJ).**
- **Título de eleitor.**

TÍTULO III – DA LARGADA E PERCURSO

Artigo 7. A largada acontecerá às 06h30 (seis e meia da MANHÃ)

§ 1º - O sistema de cronometragem fechará a largada 10 minutos após a largada;

§ 2º - Somente terá acesso ao bolsão de largada os atletas identificados com o número de peito;

Artigo 8. O percurso da corrida iniciará com a largada no PONTO DE APOIO, no centro da cidade de Miracema – TO.

§ 1º - Será considerado para fins de classificação nas categorias por idade o tempo líquido do atleta e para Geral, o tempo bruto.

Artigo 9. É proibido saltar a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar rigorosamente o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

TÍTULO IV - DA PREMIAÇÃO

Artigo 10. As premiações serão divididas conforme os quadros abaixo:

-PREMIAÇÃO GERAL:

1º Lugar Geral Masculino/Feminino

R\$ 600,00 + Troféu + Medalha

2º Lugar Geral Masculino/Feminino

R\$ 500,00 + Troféu + Medalha

3º Lugar Geral Masculino/Feminino

R\$ 400,00 + Troféu + Medalha

4º Lugar Geral Masculino/Feminino

R\$ 300,00 + Troféu + Medalha

5º Lugar Geral Masculino/Feminino

R\$ 200,00 + Troféu + Medalha

-PREMIAÇÃO MORADOR MIRACEMENSE:

1º Lugar Masculino/Feminino

Troféu + Brinde + Medalha

2º Lugar Masculino/Feminino

Troféu + Brinde + Medalha

3º Lugar Masculino/Feminino

Troféu + Brinde + Medalha

4º Lugar Masculino/Feminino

Troféu + Brinde + Medalha

5º Lugar Masculino/Feminino

Troféu + Brinde + Medalha

-TROFÉU FAIXA ETÁRIA:

MASCULINO/FEMININO

14 á 24 / 25 á 34 / 35 á 44 / 45 á 54 / 55 +

- 1º AO 3º / Troféu + Medalha

§ 1º - Os atletas premiados na categoria GERAL 7km não concorrem na faixa etária por idade;

§ 2º - Os 03 (três) primeiros colocados das categorias “Por Faixa Etária” serão premiados com troféus e Medalha.

§ 3º - Todos os atletas finishers, ou seja, que concluírem rigorosamente o percurso de aproximadamente 3k (caminhada) e 7km (corrida) no tempo líquido máximo **2h30 (duas horas e trinta minutos)**; e constarem na lista oficial de classificação, **receberão uma medalha de participação da 1ª CORRIDA DA MULHER que será distribuída SOMENTE NO DIA DO EVENTO;**

Artigo 12. O resultado parcial estará disponível em até 10 minutos após o último atleta da categoria chegar ao portal de largada e chegada, ou até que a empresa especializada em cronometragem entenda ser possível;

§ 1º - O prazo para contestação do resultado parcial será de 10 minutos após a divulgação do resultado;

§ 4º - O resultado oficial será divulgado no mesmo dia da prova;

TÍTULO V – KITS DO ATLETA

Artigo 13. A retirada dos kits acontecerá nos dias **06 e 07 de março de 2026 (Data e Local á definir), Miracema - TO.**

Artigo 14. Não serão entregues kits no dia do evento em nenhuma hipótese.

Artigo 15. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização para este fim assinada pelo corredor inscrito;

Artigo 16. O Kit Especial será composto por:

- Número de peito com chip;
- Medalha de participação;
- Necesaire;
- Chaveiro;
- Garrafinha de Hidratação;
- Café da manhã, frutas e hidratação na chegada;
- Camisa em tecido ideal para corrida em poliamida.

Artigo . A camiseta é uma cortesia. O tamanho poderá ser alterado/entregue pela Comissão Organizadora de acordo com a disponibilidade em estoque. A ordem de chegada no momento da retirada do kit aumentará as chances de pegar camiseta do tamanho desejado.

Artigo . É obrigatório o uso do número de peito durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este aviso.

Artigo . É obrigatório o uso pelos corredores do número de peito que já vem equipado com o chip durante toda a realização da prova, devendo os atletas seguir rigorosamente as instruções de uso do mesmo disponibilizado pela organização do evento.

Parágrafo único: Haverá números de peito para os caminhantes, porém estes poderão não serem equipados com chip, considerando que esta modalidade é festiva e, portanto, não há nenhuma competição ou preocupação com o tempo para fazer o percurso.

TÍTULO VI – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 20. A organização irá disponibilizar, aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário, o atendimento médico de emergência será efetuado na rede pública, e todos os atletas estarão assegurados pelo seguro atleta durante todo o período da prova;

Artigo 21. Ao longo do percurso da prova **haverá 2 (dois) postos de hidratação com água;**

Artigo 22. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

Artigo 23. Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários no local da Largada/Chegada;

Artigo 24. A Organização não será responsável pela guarda de qualquer tipo de objeto deixado pelos participantes da corrida;

Artigo 25. Não haverá reembolso, por parte da Organização, do valor da inscrição aos participantes que por qualquer motivo não compareçam a prova ou não tenha retirado seu kit na data determinada. A organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não reembolsará nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 26. A organização da prova, bem como seus patrocinadores e apoiadores, não se responsabilizam por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

Artigo 27. Recomendamos a todos os participantes da corrida a realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia à participação no evento;

Artigo 28. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, no site da EMPRESA RESPONSÁVEL PELA CRONOMETRAGEM em campo próprio;

Artigo 29. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo convededor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, guarda e seguros de objetos ou equipamentos, alimentação ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

Artigo 30. Os participantes cedem todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer remuneração/renda que vier a ser auferidos relativos os direitos de televisão ou qualquer outro tipo de transmissão realizada pelos veículos de comunicação deste país para esta e próximas provas;

Artigo 31. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 32. A participação do atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

Artigo 33. Acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria com bicicleta e outros meios pode resultar na desclassificação do participante;

Artigo 34. Por se tratar de evento de caráter lúdico-esportivo, esta competição será regida com regras próprias, sendo utilizadas subsidiariamente as regras vigentes na CBAT para as provas de corrida de rua;

Artigo 35. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

CAPÍTULO VII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

Artigo 36. A Organização solicita que os interessados em montar tenda entrem em contato com a Organização que informará o horário e dia para montagem pois terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores.

Artigo 37. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a Organização de qualquer responsabilidade.

Artigo 38. Caso haja montagem de tendas sem autorização da Organização ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a Organização solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

Artigo 39. As tendas autorizadas a se instalarem na arena não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela Organização.

Artigo 40. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficará por conta da Organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento. Ademais, nesta área não poderá haver publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político.

CAPÍTULO VIII – PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Artigo 41. Em atenção à legislação brasileira sobre proteção de dados, o participante autoriza a ORGANIZAÇÃO a ter acesso, utilizar, manter e processar, eletrônica e manualmente, informações pessoais, informações de saúde e/ou quaisquer outros dados coletados na inscrição, durante ou após o evento, ou, ainda, prestados pelo participante (“Dados Protegidos”), compatíveis com as finalidades do presente regulamento, ação/produto ora aderido, inclusive,

para fins informativos e de publicidade.

§ 1º - A ORGANIZAÇÃO utilizará tais dados para administração, gestão, execução e coordenação com parceiros e patrocinadores do evento. Sendo o caso, também os utilizará para a comunicação com o atleta.

§ 2º - A ORGANIZAÇÃO excluirá as informações pessoais protegidas nos seguintes casos: (i) cancelamento da inscrição; ou (ii) solicitação de eliminação de informações pessoais protegidas.

§ 3º - Para fins de exercício de seus direitos (art. 18, da Lei nº 13.709/2018) ou em caso de dúvida, entre em contato conosco através do e-mail.

-TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida de 7km, e caminhada de 3km.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da Organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da Organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento a qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.
8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para os organizadores, mídia e patrocinadores.
9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição,

entre outros gastos despendidos pelo atleta serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.